



SINDICATO DOS EDUCADORES DA INFÂNCIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo - SEDIN

OFÍCIO SEDIN – SG 004/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO – Rua Borges Lagoa. 1230

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Gabriel Benedito Isaac Chalita

Pauta de Reivindicações - SEDIN/2016

- 1- Alteração da atual Lei salarial com a edição de uma nova Lei, que garanta anualmente reposição das perdas salariais com índices sempre superiores à inflação do período;
- 2- Antecipação das parcelas do abono complementar de Novembro de 2016 e as de 2017 e 2018 para maio de 2016;
- 3- Exclusão das faltas abonadas dos descontos do PDE com aumento do valor para R\$ 4000,00;
- 4- Reajuste de 30% no Auxílio Alimentação e Vale Refeição sem a interrupção do Recebimento dos mesmos nas férias e licenças médicas;
- 5- Vale refeição e Vale alimentação no 2º vínculo;
- 6- Auxílio combustível para os educadores que vão trabalhar de carro
- 7- Pagamento das ações referentes à ação dos quadrimestrais e agilização do pagamento dos precatórios;
- 8- Aumento para 7 (sete) salários mínimo sobre o valor do cálculo para recebimento do vale alimentação;

9- Retorno imediato dos efeitos da Lei 15.930/13, garantindo retroatividade e revisão das aposentadorias ocorridas antes da referida Lei e das aposentadorias compulsórias;

10- Revisão da evolução funcional dos professores e diretores que tiveram seus cargos transformados pela Lei 13.574 que ingressaram com ações administrativas em CONAE;

11- Duas horas atividade em local de livre escolha para PEIs e PEIFs que trabalham nos CEIs;

12- Garantia de espaço (sala de professores) em todos os CEIs para formação coletiva (PEA);

13- Exclusão do período probatório das licenças: maternidade, paternidade e adoção;

14- Pagamento das ações do quadrimestral e agilização no pagamento dos precatórios;

15- Pagamento das ações judiciais, direto aos servidores, das ações impetradas contra a municipalidade para protegê-los dos abusos de alguns advogados que demoram efetuar os pagamentos e quando os fazem cobram valores absurdos;

16- Isonomia entre ativos e aposentados;

17- Criação da carreira do Quadro de Apoio da Educação com as transformações de Agente de Apoio e Agente Escolar em ATE; jornada de 30 horas, enquadramento de 4 referências superior, concurso interno de acesso, promoção e evolução funcional horizontal e vertical com as mesmas pontuações dos funcionários do Quadro do magistério;

18- Para os professores que trabalharem nos Polos dos CEIs no mês de Janeiro 1 (um) ponto e a garantia de escolherem o mês para o gozo de suas férias. Para os que trabalharem nos Polos quando do Recesso, 2 (dois) pontos;

19- Garantia de atribuições do segundo vínculo na DRE do 1º vínculo quando requisitado pelo Educador;

20- Unificação da Educação Infantil com a transformação de CEIs e EMEIs em CEMEIs com garantia das atuais jornadas, aumento do número de funcionários do Quadro de Apoio;

21- Garantia de 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos e 2 (dois) auxiliares de direção para os CEMEIs;

22- Devolução dos prédios dos CEIs indiretos para SME com administração e atendimento por profissionais concursados e diminuição do conveniamento da educação Infantil;

23- Redução do número de crianças em todos os módulos por educador e contratação de professor auxiliar via concurso público para as salas com mais de 18 crianças/alunos;

24- 2 (dois) professores nas salas mistas;

25- Autorização dos Projetos Especiais de Ação (PEAs) em TEX em todas as Unidades de Educação Infantil e Fundamental I com ampliação;

26- Reduzir de 3 anos para dois anos, a Evolução Funcional por tempo;

27- Equiparação da pontuação dos cursos ofertados por SME aos oferecidos pelos sindicatos e aumento para 1 (um) ponto na participação dos Congressos sindicais;

28- Equiparação da pontuação dos funcionários do magistério ao Quadro de Apoio a Educação;

29- Extensão aos funcionários readaptados de todos os direitos dos demais funcionários;

30- Extensão do direito ao atendimento do HSPM para os filhos deficientes e com doenças crônicas dependente dos servidores;

31- Implementação da CIPA em todas as unidades de Educação Infantil, com apoio logístico e formação para os Cipeiros;

32- Garantia do direito a pensão e utilização do HSPM aos filhos, netos e pais dependentes do servidor, portadores de doenças crônicas e deficiência;

33- Envio de extrato trimestral do IPREM para todos os funcionários do quadro do magistério e Apoio à Educação, com o demonstrativo dos valores descontados dos servidores e do repasse da contribuição do Governo Municipal;

34- Linha de financiamento da casa própria para os funcionários do Quadro dos profissionais da Educação que não possuem casa própria e cota para os mesmos, nos projetos habitacionais da Prefeitura;

35- Convênio médico opcional com contratação feita pela prefeitura para com isso diminuir os valores pagos pelos servidores;

36- Estabelecimento de convênio com o Ministério do Turismo para descontos em viagens para os aposentados do Quadro dos Profissionais do magistério.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN**

Claudete Alves da Silva

PRESIDENTE
